VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de placa de Proibido Estacionar na Rua Santo Antônio, bairro Santo Antônio, neste município.**

Moradores e motoristas relataram que o estacionamento irregular ao longo da via tem causado transtornos no fluxo de veículos, especialmente em horários de maior movimento. A Rua Santo Antônio possui trecho estreito, e a presença de veículos estacionados dificulta a circulação, aumenta o risco de acidentes e prejudica a mobilidade local.

A instalação da sinalização adequada garantirá maior organização do tráfego, facilitando a circulação e contribuindo para a segurança viária dos moradores e transeuntes.

Diante do exposto, e considerando a relevância da demanda, solicito o atendimento com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de novembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB



